



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3347
Requerimento Nº 2016.

(Sr. Valtenir Pereira)

**Requer o Registro da Frente
Parlamentar Mista para o
Aperfeiçoamento da Justiça
Brasileira.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Ato da Mesa nº69/2005, comunico a Vossa Excelência o Lançamento da Frente Parlamentar Mista para o Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira.

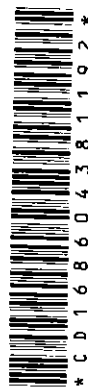
Sob a minha presidência e responsabilidade.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência o devido registro nesta Casa, e encaminhamento, em anexo, a ata de instalação, estatuto e as assinaturas de apoio exigidas.

02 FEV. 2016

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2016.


Valtenir Pereira
Deputado Federal - PMB/MT



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA BRASILEIRA.

Às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2015, nas dependências da Câmara dos Deputados, no Salão Nobre do Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Mista para o Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira, tendo em vista o que dispõe o Ato a Mesa nº 69/2005, reuniram-se para o lançamento da FRENTE PARLAMENTAR acima denominada, com a finalidade de deliberar sobre os problemas e encontrar soluções para tornar a prestação jurisdicional mais célere, eficaz e acessível a todos os cidadãos brasileiros. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o deputado Valtenir Pereira, que convidou a integrar a Mesa Diretora o Senador Wellington Fagundes, e os Deputados Vicente Cândido e Fernando Francischini, também signatários do requerimento de lançamento da frente em questão, além dos parlamentares em anexo.

Composta a Mesa, o presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é o lançamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA BRASILEIRA. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente e colocado em votação, tendo sido aprovado à unanimidade, fazendo parte da presente Ata e, conseqüentemente, foi realizado o relançamento da Frente. Em seguida, passou-se à composição diretiva:

a) Direção da Frente:

Deputado Valtenir Pereira, presidente;

Senador Wellington Fagundes, vice-presidente;

Deputado Vicente Cândido, segundo vice-presidente.

Deputado Fernando Francischini, terceiro vice-presidente.



Foram eleitos o presidente, vice-presidente e segundo vice-presidente. Também foi aprovada a ampliação futura da FRENTE, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada.

Decidiu-se que a coordenação da Frente encaminhará essa Ata e o Estatuto à Mesa do Congresso Nacional, para efeito de registro e publicação. Às 18h30 horas, suspendeu-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achado conforme, aprovada e assinada pela presidente da presente Frente Parlamentar.



Deputado Valtenir Pereira
PMB/MT

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA BRASILEIRA

Do Objeto

Art. 1º- A Frente Parlamentar Mista para Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira é uma associação suprapartidária, construída por membros do Congresso Nacional, com a participação de entidades representativas da sociedade civil e de órgãos públicos afins.

Parágrafo único- A Frente tem sede e foro no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art.2º- São finalidades da Frente Parlamentar Mista para Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira:

I- reunir esforços para o aperfeiçoamento da justiça brasileira, dando condições dignas para o exercício da judicatura, bem como debater os problemas e encontrar soluções para tornar a prestação jurisdicional mais célere, eficaz e acessível a todos os cidadãos brasileiros;

II- acompanhar o processo legislativo buscando a inovação e atualização da constituição Federal e legislação infraconstitucional, com a promoção de políticas públicas eficazes para assegurar os direitos e garantias dos magistrados e da população brasileira;

III- promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame de sua temática, bem como divulgar nos meios de comunicação os objetivos e ação da Frente;

IV- manter permanente diálogo com entidades representativas e órgãos governamentais para discutir as ações prevista neste estatuto.

Dos membros

Art. 3º- São membros da frente:

a) Membros Fundadores – os Deputados Federais e Senadores que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo da Adesão, no prazo de noventa dias, contados da data da aprovação do presente Estatuto, ressaltando que a coordenação será exercida pelos primeiros signatários do



Termo de Adesão, Deputado Valtenir Pereira, o Senador Wellington Fagundes, e os Deputados Vicente Cândido e Fernando Francischini, a quem caberá a convocação das reuniões;

b) Membros efetivos – os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão depois da data fixada na alínea anterior;

c) Membros Colaboradores – os ex- parlamentares que se interessem pelos objetivos da frente;

Dos Direitos e Deveres

Art. 4º- São direitos dos componentes da frente:

a) Comparecer às reuniões convocadas e usarem da palavra;

b) Votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;

c) Participar das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5º- Os componentes da Frente se obrigam a comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias que forem convocadas, bem como a cumprirem as tarefas que lhes forem atribuídas pela Direção da Frente.

Dos Órgãos da Frente Parlamentar:

a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com o direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleito para os diversos cargos;

b) A direção da frente, integrada por um (a) presidente, um vice- presidente e um segundo-vice.

Art.6º - Compete à Assembleia Geral:

I-aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente;

II-aprovar, modificar ou renovar, total ou parcialmente, o regime interno elaborado pela Mesa Diretora;

III-eleger os coordenadores;



IV-zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente.

Art.7º- Da Secretaria Executiva

Parágrafo 1º- Compete ao Secretário(a) Executivo(a):

I-organizador os serviços da secretaria;

II-secretariar as reuniões da Frente;

III-assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinente à Frente e referendar os atos deste.

Parágrafo 2º- O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os (as) servidores (as) da Câmara dos Deputados.

Parágrafo 3º- A primeira direção da Frente será eleita pela maioria dos membros fundadores presentes à reunião especificamente convocada para este fim.

Art.8º- O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar para o Aperfeiçoamento da Justiça.

Brasília, 28 de janeiro de 2016.


Deputado VALTENIR PEREIRA
PMB/MT



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

19/02/2016 15:42:39

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3847/2016
Autor da Proposição: VALTENIR PEREIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 02/02/2016
Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista para o Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	207	(+ 20 Senadores)
	Não Conferem	004	
	Fora do Exercício	003	
	Repetidas	054	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	268	

Assinaturas Confirmadas

1	ADALBERTO CAVALCANTI	PMB	PE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PTB	SE
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
9	ALEX MANENTE	PPS	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ALUISIO MENDES	PTN	MA
14	ANA PERUGINI	PT	SP
15	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
16	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
17	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ÁTILA LINS	PSD	AM
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

25	BEBETO	PSB	BA
26	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
27	BETO SALAME	PROS	PA
28	BILAC PINTO	PR	MG
29	BRUNO COVAS	PSDB	SP
30	CABO SABINO	PR	CE
31	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
34	CARLOS GOMES	PRB	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMB	TO
36	CARLOS MARUN	PMDB	MS
37	CARLOS MELLER	DEM	MG
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CELSO JACOB	PMDB	RJ
40	CELSO MALDANER	PMDB	SC
41	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
42	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CÍCERO ALMEIDA	PSD	AL
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
49	DAGOBERTO	PDT	MS
50	DÂMINA PEREIRA	PMB	MG
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL COELHO	PSDB	PE
53	DANILO FORTE	PSB	CE
54	DÉCIO LIMA	PT	SC
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
57	DIEGO GARCIA	PHS	PR
58	DOMINGOS NETO	PMB	CE
59	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
60	DR. SINVAL MALHEIROS	PMB	SP
61	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
62	EDINHO BEZ	PMDB	SC
63	EDIO LOPES	PMDB	RR
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
67	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
70	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
71	EROS BIONDINI	PTB	MG
72	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
73	EVAIR DE MELO	PV	ES

74	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
75	FABIO GARCIA	PSB	MT
76	FABIO REIS	PMDB	SE
77	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
78	FAUSTO PINATO	PRB	SP
79	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
82	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
83	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
84	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HÉLIO LEITE	DEM	PA
88	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
89	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
90	HUGO LEAL	PROS	RJ
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	JAIME MARTINS	PSD	MG
93	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
97	JHC	PSB	AL
98	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
99	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
100	JOÃO DANIEL	PT	SE
101	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
102	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
103	JONY MARCOS	PRB	SE
104	JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JORGINHO MELLO	PR	SC
107	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
108	JOSI NUNES	PMDB	TO
109	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
112	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
113	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
114	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
115	LELO COIMBRA	PMDB	ES
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
120	LUCAS VERGILIO	SD	GO
121	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
122	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS

123	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
124	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
125	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
126	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
127	MACEDO	PSL	CE
128	MAINHA	SD	PI
129	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
130	MARCELO MATOS	PDT	RJ
131	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
132	MARCIO ALVINO	PR	SP
133	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
134	MARCONDES GADELHA	PSC	PB
135	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
136	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
137	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
138	MARCUS VICENTE	PP	ES
139	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
140	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
141	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
142	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
143	NELSON MEURER	PP	PR
144	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
145	NILSON PINTO	PSDB	PA
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	PASTOR EURICO	PSB	PE
150	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
151	PAULÃO	PT	AL
152	PAULO FOLETTO	PSB	ES
153	PAULO FREIRE	PR	SP
154	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
157	PEDRO VILELA	PSDB	AL
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
160	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
161	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	RENATO MOLLING	PP	RS
164	RENZO BRAZ	PP	MG
165	RICARDO IZAR	PSD	SP
166	RICARDO TEOBALDO	PMB	PE
167	ROBERTO ALVES	PRB	SP
168	ROBERTO BRITTO	PP	BA
169	ROBERTO SALES	PRB	RJ
170	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
171	RODRIGO MARTINS	PSB	PI

172	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
173	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
174	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
175	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
176	RONALDO FONSECA	PROS	DF
177	RONALDO LESSA	PDT	AL
178	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
179	RÔNEY NEMER	PMDB	DF
180	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
183	SÁGUAS MORAES	PT	MT
184	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
185	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
186	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
187	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
190	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
191	TAKAYAMA	PSC	PR
192	TONINHO WANDSCHEER	PMB	PR
193	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
194	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
195	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
196	VICENTE CANDIDO	PT	SP
197	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
198	VITOR VALIM	PMDB	CE
199	WADIH DAMOUS	PT	RJ
200	WELITON PRADO	PMB	MG
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
202	WILLIAM WOO	PV	SP
203	WILSON FILHO	PTB	PB
204	ZÉ CARLOS	PT	MA
205	ZÉ GERALDO	PT	PA
206	ZECA DIRCEU	PT	PR
207	ZECA DO PT	PT	MS



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3847 de 2016

Frete Parlamentar Mista para o Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira

Requerente: Deputado Valtenir Pereira e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 19 de fevereiro de 2016

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
José Agripino	DEM	RN	SIM	3
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	3
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	3
Magno Malta	PR	ES	SIM	3
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	3
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	3
Jáder Barbalho	PMDB	PA	SIM	3
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	3
Hélio José	PMB	DF	SIM	3
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	4
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	4
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	4
Donizete Nogueira	PT	TO	SIM	4
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	4
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	4
Paulo Paim	PT	RS	SIM	4
Alvaro Dias	PV	PR	SIM	4
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	4
Magno Malta	PR	ES	SIM	5
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	6

Rep.
Rep.

Assinaturas analisadas	22
Conferem com as originais	22
Repetidas	2
Assinaturas Válidas	20



Câmara dos Deputados

REQ 3.847/2016

Autor: Valtenir Pereira

**Data da
Apresentação:** 02/02/2016

Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista para o Aperfeiçoamento da Justiça Brasileira.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 19/02/2016


EDUARDO CUNHA
Presidente



55F741149